

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 262537

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 016/2024 - UGPE, sem impacto financeiro, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 14/02/2026 a 08/09/2026 e 12/03/2026 a 13/08/2026, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 12/03/2026 a 13/08/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000490/2026-09-UGPE e Parecer Jurídico nº 039/2026 -SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 4 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262490

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 067/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.000365/2026-88 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos arts. 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de pessoa jurídica especializada em **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, pela empresa **HOSPITALAR COMERCIO REPRES E SERV EM EQUIP MEDICOS**, vinculada ao CNPJ: 07.424.374/0001-83;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

À consideração do Diretor Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 03 de março de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 03 de março de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 262488

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 023/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Detecção de Incêndios nº 11/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndios, compreendendo as áreas do Hemocentro Coordenador (Prédios Sede e Anexos) e do HEMOAM Hospital (Complexo Hospitalar e Apoios), c/ a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços; **DLE Nº 12/2026-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 61/2026-GHEMOAM, publicada no DOE de 26/2/2026, Poder Executivo - Seção II, págs. 17 e 18; **VALOR GLOBAL: R\$ 71.040,00** (Setenta e um mil, quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/8/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.17; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 27/2/2026 a NE Nº 159/2026 no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 541/2026-71 - SIGED.

Manaus, 4/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262544

EXTRATO Nº 024/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços de Controle de Pragas nº 12/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; **OBJETO:** Serviço de Controle de Pragas (Desinsetização, Desratização e Descupinização), compreendendo as áreas do Hemocentro Coordenador (Prédios Sede e Anexos) e do HEMOAM Hospital (Complexo Hospitalar e Apoios), com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; **DLE Nº 6/2026-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 57/2026-GHEMOAM, publicada no DOE de 25/2/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 48; **VALOR GLOBAL: R\$ 54.349,87** (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 1/3/2026 a 28/8/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.78; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 27/2/2026, a NE Nº 163/2026 no valor de R\$ 52,37 (Cinquenta e dois reais, trinta e sete centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 540/2026-27 - SIGED.

Manaus, 4/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262547

EXTRATO Nº 025/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Impressão c/ Locação de Impressoras Incluindo Manutenção Corretiva e Preventiva e Fornecimento dos Insumos Reprográficos e Acessórios nº 2/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/3/2026. **PARTES:** HEMOAM e FLEX SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a Locação